



PORTARIA Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

10/02/2023

Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da
Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Esta portaria designa o (a) servidor (a) público (a), **ADEILTON DE SOUZA**, ocupante
do cargo de Diretor Geral de Iluminação Pública, decreto nº 2695/2022, inscrito no CPF nº 646.662.041-
72., para atuar como fiscal do contrato de nº **138/2022** para atender a Prefeitura Municipal de Santo
Antônio do Descoberto/ GO celebrado, respectivamente, com a Empresa: **LED MAIS COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 25.102.635/0001-20** pessoas jurídicas de direito privado, com a
atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização
das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal
nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos
pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de fevereiro de 2023.

Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obra.
e Serviços Públicos
Decreto 2687/2022

GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2687/2022